



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04



Marilândia-ES, 15 de maio de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 233/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC 'LAR IRMÃ SCHEILLA' DE COLATINA/ES".

A presente proposição tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros à entidade, visando contribuir com a manutenção e continuidade dos relevantes serviços assistenciais prestados pela instituição, em atendimento à população.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei, na forma regimental.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal